



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 06 / 04 / 2021

Nº 8.988 Pág. 09

_____ Caderno: _____

RESOLUÇÃO 013/2021

Dispõe sobre o Aceite para Ações de Distribuição de Alimentos – ADA, em caráter emergencial decorrente do novo coronavírus – COVID -19.

Considerando o estado de emergência decorrente do estado de emergência devido a Pandemia do Coronavírus COVID 19;

Considerando Portaria nº. 618 de 22 de março de 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aceite para Ações de Distribuição de Alimentos – ADA, em caráter emergencial decorrente do novo coronavírus – COVID -19, destinada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, de acordo com a Portaria 618 de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 31 de março de 2021


Jair Antônio Burato
Presidente do CMAS
CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009